



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 10/2026 – São Paulo, quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTRARIA PRES N° 4490, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Altera a [Portaria PRES n.º 1513/2019](#), que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CPAGD.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n.º 309, de 11/03/2020, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF n.º 677/2020, de 23/11/2020, que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0020978-68.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o inciso VI do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 1513, de 06/06/2019](#).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 13/01/2026, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTRARIA CORE N° 5335, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS, o período de férias agendado de 19 a 28 de janeiro de 2026 (Ano Civil 2026 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 21 a 30 de janeiro de 2026, assim como, autorizar a conversão do período de 11 a 20 de janeiro de 2026 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 12/01/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA CORE N° 5336, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 05 a 24 de março de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal LEANDRO ANDRE TAMURA, bem como o abono pecuniário referente a esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/01/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA CORE Nº 5338, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026 (Ano Civil 2026 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/01/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA CORE Nº 5339, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, o período de férias agendado de 22 de abril a 11 de maio de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 27 de abril a 16 de maio de 2026, assim como, autorizar a conversão do período de 17 a 26 de maio de 2026 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/01/2026, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA CORE Nº 5337, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

CANCELAR, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 16 de março a 04 de abril de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, bem como o abono pecuniário referente a esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/01/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE N° 5340, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado de 19 de fevereiro a 10 de março de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JONATHAS CELINO PAIOLA,

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/01/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0036667-89.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ricardo William Carvalho dos Santos

O magistrado pretende o cancelamento das férias agendadas para 19 de fevereiro a 10 de março de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período).

Em consulta ao sistema Sistema de Gestão de Pessoas - SERH, constata-se que o magistrado já cancelou, por necessidade do serviço presumida, as férias agendadas para 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026 (Ano Civil 2024 - 2º período), conforme Portaria CORE 5206/2025.

Considerada a natureza da atividade jurisdicional, a fruição de férias é fundamental para a manutenção da saúde física e mental do magistrado, aspecto do qual a Administração não pode descurar.

Ante o exposto e coerentemente com outras decisões proferidas em casos análogos, **indefiro** o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/01/2026, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0008886-82.2024.4.03.8000

Interessado(a): Alexandre Sormani

O magistrado pretende o cancelamento das férias agendadas para 21 de setembro a 10 de outubro de 2026 (Ano Civil 2026 - 2º período).

As férias cujo cancelamento pretende o magistrado estão agendadas para período que dista meses da data atual.

O pedido não pode ser acolhido, neste momento.

Em março de 2026 iniciar-se-á nova gestão nesta Corregedoria Regional, e caberá ao novo Corregedor disciplinar e analisar os pedidos de cancelamento ou interrupção de férias. Cancelar, com tamanha antecedência, as férias do magistrado implicaria indevida intromissão deste Corregedor na atuação e nas atribuições do futuro Corregedor.

Ante o exposto, indefiro o pedido, e sugiro ao magistrado a sua renovação após o início da nova gestão, caso persista seu interesse.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 12/01/2026, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001457-11.2017.4.03.8000

Interessado(a): João Eduardo Consolim

Informação DMAG 12701803:ciente.

Considerando que as férias foram canceladas por necessidade do serviço (doc. 12700101), defiro o pedido para conceder ao Exelentíssimo Desembargador Federal JOAO EDUARDO CONSOLIM indenização de 50 (cinquenta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias, remanescentes do 1º período do ano civil 2025 e 30 (trinta) dias do 2º período do ano civil de 2025, nos termos do art. 22, inciso IV, da Resolução 764/2022, do Conselho da Justiça Federal, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2026, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000462-17.2025.4.03.8000

Interessado(a): Rubens Alexandre Elias Calixto

Informação DMAG 12708072:ciente.

Considerando que as férias foram canceladas por necessidade do serviço (doc. 12708053), defiro o pedido para conceder ao Exelentíssimo Desembargador Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO indenização de 30 (trinta) dias de férias, sendo 20 (vinte) dias, remanescentes do 1º período e 10 (dez) dias do 2º período do ano civil de 2025, nos termos do art. 22, inciso IV, da Resolução 764/2022, do Conselho da Justiça Federal, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2026, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16608, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 15329/25 para excluir o período de 7 a 9/1 e o dia 12/1/2026 da designação do M. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 3ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DOUGLAS BELCHIOR SOUZA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no período de 7 a 9/1 e no dia 12/1/2026, em decorrência de convocação para o CGJF do MM. Juiz Federal OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2026, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16607, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 7 a 9/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 12/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R N° 16606, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 3^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara, nos dias 8 e 9/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2026, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16605, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, da 5^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9^a Vara, nos dias 8 e 9/1 e no período de 12 a 15/1/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2026, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16604, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ LUÍS PEREIRA, da 1^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara, no dia 18/12/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA MAGALHÃES CATURELLI, da 1^a Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara, no dia 19/12/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2026, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16609, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2^a Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7^a Vara, nos dias 18 e 19/12/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2^a Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 24^a Vara, no período de 17 a 19/12/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal ROSANA FERRARI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2026, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020334-04.2014.4.03.8000

Interessado(a): Luis Carlos Hiroki Muta

Informação DMAG 12715114: ciente.

Considerando o cancelamento das férias, por evidente *necessidade do serviço* (doc. SEI 12714066), e mais as informações prestadas pelo setor administrativo competente, defiro a indenização de 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente LUIS CARLOS HIROKI MUTA, referente aos saldos de 30 (trinta) dias de férias do 1º período do ano civil 2023 e 30 (trinta) dias de férias do 2º período do ano civil 2023, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 14/01/2026, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033807-08.2024.4.03.8000

Interessado(a): Desembargador Federal Nelton dos Santos

Informações DMAG 12715025: ciente.

Considerando o cancelamento das férias, por imperiosa necessidade do serviço (doc. SEI 12715007), nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, defiro o pedido, para conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS indenização de 30 dias de férias, remanescente do 1º período do ano civil de 2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2026, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE N° 5341, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas unidades judiciárias das 1^a e 2^a Vara Federal e do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes (3^a), da Seção do Estado de São Paulo, no período que especifica.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 4656, de 20 de março de 2025, e o cronograma de realização dos trabalhos correcionais, nos termos da Portaria CORE nº 5126, de 10 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Integrar o Desembargador Federal **Luís Paulo Cotrim Guimarães**, Corregedor Regional eleito, para participar dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1ª e 2ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes (33ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026.

Integrar o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Regional **Cláudio de Paula dos Santos** na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1ª e 2ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes (33ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026.

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1ª e 2ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes (33ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2026, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores**:

SERVIDOR	CARGO	RF
Viviane de Andrade Freitas	Assessora	4069
João Nunes Sobrinho	Assessor	2983
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Maria Elisa Pennesi Gouveia	Chefe de Gabinete	1589
André Martins Pinheiro da Silva	Assessor	2491
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Marcelo Bellotti Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 13/01/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIADIRG Nº 9301, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 12715341 DICA,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores DIEGO CALDAS VIEIRA, RF 4416, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e MIKAELLY CRISTINE SABINO, RF 4637, Técnico Judiciário, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 05.002.10.2026 () firmada com a empresa **WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.698/0001-89, cujo objeto é a aquisição e estações de trabalho e de mobiliários acessórios necessários à composição de espaços funcionais no âmbito do TRF3R, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/01/2026, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

P O R T A R I A D I R G N º 9 3 0 5 , D E 1 3 D E J A N E I R O D E 2 0 2 6

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.^o 14.133/2021;
CONSIDERANDO o E-mail 12717476 DICS,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Fiscais Titulares e Fiscais Substitutos do Contrato N.I. 04.002.10.2026 (12688368), firmado com a empresa MONALISA CHICKEN HOUSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.825.361/0001-17, que tem por objeto a contratação de serviços de preparo e fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios tipo *coffee break*, lanches e coquetel para atendimento em eventos institucionais e atividades de capacitação promovidos por este Tribunal Regional Federal da 3.^a Região.

Divisão de Conservação e Serviços Gerais - DICS:

RAFAEL PAES AMARO DE CASTRO, RF 4381, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) - Fiscal Titular;
KEILA SILVA SOUSA, RF 4703, Técnica Judiciária, Assistente Operacional (FC2B) - Fiscal Substituta.

Divisão de Desenvolvimento de Competências - DECO:

CLÁUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, RF 3177, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC6A) - Fiscal Titular;
SERGIO ROBERTO DE ANDRADE, RF 3220, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C) - Fiscal Substituto;
ANDRÉ COELHO FERREIRA, RF 4159, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C) - Fiscal Substituto;
PAULO ALVES DE SANTANA NETO, RF 4558, Analista Judiciário - Fiscal Substituto.

Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.^a Região - EMAG:

VERA LÚCIA EMÍDIO, RF 3673, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5) - Fiscal Titular;
MARCIA GUEDES DE CASTRO, RF 427, Técnica Judiciária, Assistente Técnico (FC3C) - Fiscal Substituta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/01/2026, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

P O R T A R I A D I R G N º 9 3 0 4 , D E 1 3 D E J A N E I R O D E 2 0 2 6

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.^o 14.133/2021;
CONSIDERANDO o E-mail 12717400 DICS,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Fiscais Titulares e Fiscais Substitutos do Contrato N.I. 04.003.10.2026 (12694270), firmado com a empresa MONALISA CHICKEN HOUSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.825.361/0001-17, que tem por objeto a contratação de serviços de preparo e fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios tipo *coffee break*, lanches e coquetel para atendimento em eventos institucionais e atividades de capacitação promovidos por este Tribunal Regional Federal da 3.^a Região.

Divisão de Conservação e Serviços Gerais - DICS:

RAFAEL PAES AMARO DE CASTRO, RF 4381, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) - Fiscal Titular;
KEILA SILVA SOUSA, RF 4703, Técnica Judiciária, Assistente Operacional (FC2B) - Fiscal Substituta.

Divisão de Desenvolvimento de Competências - DECO:

CLÁUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA, RF 3177, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC6A) - Fiscal Titular;
SERGIO ROBERTO DE ANDRADE, RF 3220, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C) - Fiscal Substituto;
ANDRÉ COELHO FERREIRA, RF 4159, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C) - Fiscal Substituto;
PAULO ALVES DE SANTANA NETO, RF 4558, Analista Judiciário - Fiscal Substituto.

Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.^a Região - EMAG:

VERA LÚCIA EMÍDIO, RF 3673, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5) - Fiscal Titular;
MARCIA GUEDES DE CASTRO, RF 427, Técnica Judiciária, Assistente Técnico (FC3C) - Fiscal Substituta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/01/2026, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N^º 9300, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o Encaminhamento 12707437 DMAT,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados como fiscais do Contrato nº 07.002.10.2026 (12695096) firmada com a empresa **REFLEXA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.091.073/0001-24, cujo objeto é a aquisição de persianas do tipo rolô, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

Fiscal Titular: RENNAN DE MORAIS OLIVEIRA, RF 4654, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B);
Fiscal Substituto I: CAIO SOUZA LIMA RIBEIRO, RF 4337, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B);
Fiscal Substituto II: RACHEL FILOMENA ERGONI DOS SANTOS, RF 2387, Técnica Judiciária, Supervisora FC5).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 13/01/2026, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA PRES N^º 4488, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Fixa o valor do auxílio-transporte do Programa de Estágio no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão constante no Processo Administrativo nº 0002246-94.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar em R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) por dia estagiado de forma presencial, o valor do auxílio-transporte, que integra a bolsa de estágio, no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região.

Parágrafo único. O referido valor deverá ser implementado a partir de 07 de janeiro de 2026 ou conforme a disponibilidade orçamentária de cada órgão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4007, de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/01/2026, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12714974/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019446-49.2025.4.03.8000

Documento nº 12714974

Conforme documento 12714958, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUCAS DO PATROCINIO SOBRINHO, nos dias 13/01/2026 e 14/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 13/01/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12716191/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040713-24.2018.4.03.8000

Documento nº 12716191

Conforme documento 12716185, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FILIPE MATTOS PINTO DE LIMA, no dia 13/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 13/01/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12715776/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027171-26.2024.4.03.8000

Documento nº 12715776

Conforme documento 12715767, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA DE OLIVEIRA CARNEIRO , no dia 12/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 13/01/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12715017/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009093-62.2016.4.03.8000

Documento nº 12715017

Conforme documento 12715006, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS, no dia 12/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 13/01/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12714919/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0268705-68.2021.4.03.8000

Documento nº 12714919

Conforme documento 12714914, defiro pedido de licença por motivo de doença empessa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTIANE SOARES DE FARIA, no dia 07/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 13/01/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12714987/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014688-27.2025.4.03.8000

Documento nº 12714987

Conforme documento 12714982, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO EDUARDO SAMPAIO BARRETO DA ROCHA, nos dia 12/01/2026 e 13/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 13/01/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12716587/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014046-06.2015.4.03.8000

Documento nº 12716587

Conforme documento 12716458, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL CORREIA DA SILVA SANTOS, nos dias 13/01/2026 e 14/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 13/01/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12717189/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019668-61.2018.4.03.8000

Documento nº 12717189

Conforme documento 12717127, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA DE PAULA LEAL DE MELO, no período de 13/01/2026 a 16/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 13/01/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12717215/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032964-14.2022.4.03.8000

Documento nº 12717215

Conforme documento 12716927, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, no período de 14/01/2026 a 12/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 13/01/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12719810/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009709-71.2015.4.03.8000

Documento nº 12719810

Conforme documentos 12718987 e 12719690, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, nos dias 08/01/2026 e 09/01/2026 e no período de 14/01/2026 a 16/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 14/01/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12719012/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024738-30.2016.4.03.8000

Documento nº 12719012

Conforme documento 12719010, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAIRAZAU SERPA SPINA D EVA, no dia 12/01/2026

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 14/01/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12719024/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040018-41.2016.4.03.8000

Documento nº 12719024

Conforme documento 12719020, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAERCIO APARECIDO SANCHES, no período de 13/01/2026 a 16/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 14/01/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12719035/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002806-39.2023.4.03.8000

Documento nº 12719035

Conforme documento 12719029, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA IHARA ALVES , no período de 13/01/2026 a 19/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 14/01/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12719150/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002742-73.2016.4.03.8000

Documento nº 12719150

Conforme documento 12719146, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, no período de 13/01/2026 a 26/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 14/01/2026, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO N° 12711826/2026

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

convoca

as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Presencial**, a realizar-se no dia **12 de fevereiro de 2026, às 17 horas, na Sala de Sessões do Plenário do TRF3** (Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, 14º andar, Cerqueira César, Capital, Edifício Cetenco Plaza), com a finalidade de apreciar a seguinte pauta:

a) eleger Juiz(a) Federal que será promovido(a) a um cargo de Desembargador Federal, pelo critério de **antiguidade**, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA (SEI 0011257-82.2025.4.03.8000);

b) elaborar lista tríplice para provimento, pelo **quinto constitucional** (artigos 94 e 107, I, da Constituição Federal), de um cargo de Desembargador Federal, destinado à classe do **Ministério Público Federal**, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO (SEI 0007463-87.2024.4.03.8000);

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 12/01/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO N° 12715375/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017473-90.2024.4.03.8001

EMPRESA: LITWORK COMÉRCIO EM GERAL LIMITADA

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 12715366, mantenho a decisão proferida no doc. 12590543, qual seja, aplicação à empresa **LICITWORK COMÉRCIO EM GERAL LIMITADA** da sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 13, itens 13.1.2 e 13.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90032/2024-RP c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 161 da Lei nº 14.133/2021, e, após, arquive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2026, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12717654/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90002/2025

Processo nº 0007602-36.2024.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação da gestão integrada de serviços prediais na modalidade 'facilities', contemplando todas as atividades de manutenção de instalações civis, elétricas, hidráulicas, cab. estruturado, sistemas de climatização e ventilação (manut. predial) e serviços de limpeza e conservação; manut. de plataformas elevatórias e elevadores, no-breaks, grupos geradores, motobombas, elaboração de planos de trabalho, disponibilização de software de gestão, nos termos do Edital e em seus Anexos, foi adjudicado para as empresas: Vivacom Comércio e Serviços Ltda., ao preço total de R\$36.780.056,40, relativo ao item 3 e Liderança Limpeza e Conservação Ltda., ao preço total de R\$39.899.958,35, relativo ao item 4.

São Paulo, 13 de janeiro de 2026.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 13/01/2026, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12713121/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011992-49.2024.4.03.8001

EMPRESA: AUTOBEE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 03/2026 – DICT/SUFT (doc. 12713077).

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **AUTOBEE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **AUTOBEE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre as penalidades sugeridas, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO

Processo nº 0010936-44.2025.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 12506574/2025, firmado em 03/11/2025; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: CENTRO DE ASSESSORAMENTO JUVENTUDE UNIDA - CAJU; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 24 (vinte e quatro) itens diversos; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor PAULO CESAR CONRADO, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, a Senhora Daniely Sousa da Silva Oliveira, Presidente do Centro de Assessoramento Juventude Unida – CAJU.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 13/01/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo nº 0009717-30.2024.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 12347322/2025, firmado em 22/09/2025; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - A.P.P.D.S.J.C.; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 98 (noventa e oito) itens diversos; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor PAULO CESAR CONRADO, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, o Senhor Natanael Rabelo de Moura, Presidente da Associação das Pessoas Portadoras de Deficiências de São José dos Campos – A.P.P.D.S.J.C.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 13/01/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo nº 0000669-13.2025.4.03.8001; Espécie: Termo de Doação 11949030/2025, firmado em 02/06/2025; Doador: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Donatário: INSTITUTO NOVA ÁGORÀ DE CIDADANIA – INAC/SP; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de 17 (dezessete) equipamentos de informática; Fundamento Legal: Resolução CJF nº 880/2024, Resolução PRES Nº 579/2023; Signatários: pelo Doador, o Doutor PAULO CESAR CONRADO, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e pelo Donatário, o Senhor Júlio Cesar Hessel, Presidente do Instituto Nova Ágorà de Cidadanía – INAC/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mazo de Oliveira, Supervisor**, em 13/01/2026, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTRARIA DFORSP Nº. 337, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Altera os termos da Portaria DFORSP n.º 92/2022, que constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 07/2025 da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - CEAMA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do processo SEI nº 0025740-90.2020.4.03.8001;

R E S O L V E:

Art. 1.º Revogar o inciso IX do art. 1.º da Portaria n.º 92, de 04 de agosto de 2022, alterado pela Portaria n.º 239, de 27 de novembro de 2022, desta Diretoria do Foro, que constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2026, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTRARIA UGEPSDFORSP/SADM-SP/UGEPS/DUIP/SUIG Nº 6828, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000400-37.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 1 (12699608), de 07 de janeiro de 2026, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12714494);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12703579);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RAFAELA MARTINS ARAÚJO, RF 9271, Técnico Judiciário, Área administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Guarulhos;

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora RAFAELA MARTINS ARAÚJO, RF 9271, Técnico Judiciário, Área administrativa, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Guarulhos, a partir de 15/01/2026 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanásieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA UGEF DFORSP/SADM-SP/UGEPE/DUIP/SUIG Nº 6830, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000388-23.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (12699424) , de 07 de janeiro de 2026, do MM. Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12715656);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12701864);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAIS CRISTINA DE ASSIS, RF 9435, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanásieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2026, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12712415/2026

Conforme documento SEI nº 12710557, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ ROGERIO ROLLO - RF 2289, para o período de 07/01/2026 a 21/02/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12713375/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004983-70.2023.4.03.8001

Documento nº 12713375

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12708350, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SORAYA ALONSO SIDOU - RF 8821, para o período de 08/01/2026 a 09/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12713423/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009536-92.2025.4.03.8001

Documento nº 12713423

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12708432, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AMARILDO BEZERRA DA SILVA - RF 9290, para o período de 09/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12713465/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0017448-53.2019.4.03.8001

Documento nº 12713465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12710485, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BETINA SAMPAIO BORDIN DE OLIVEIRA - RF 2843, para o período de 07/01/2026 a 08/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12713542/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004649-65.2025.4.03.8001

Documento nº 12713542

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12710798, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIZA COELHO COSTA - RF 9150, para o período de 12/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12713625/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000690-52.2026.4.03.8001

Documento nº 12713625

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12711515, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS FERNANDO SILVA MARQUES - RF 9473, para o período de 12/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12713728/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015717-12.2025.4.03.8001

Documento nº 12713728

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12709003, CONCEDO Licença Gestante à servidora JACQUELINE PAULA ROCHA - RF 9032, para os períodos de **24/11/2025 a 16/12/2025 e 17/12/2025 a 15/04/2026**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e com fundamento nos artigos 207 da Lei nº 8112/90, artigo 23, §1º da Portaria DFORSP nº 302/2025 e artigo 18-A da Resolução 02/2008 do Conselho da Justiça Federal.

Outrossim, considerando a concessão de Licença Gestante supra, a partir de 24/11/2025, RETIFICO o Despacho SEI 12498745, de modo a conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora para o período de 27/10/2025 a **23/11/2025**, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12713991/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000704-36.2026.4.03.8001

Documento nº 12713991

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12712228, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LETICIA VALLADAO GIANSANTE - RF 9334, para o período de 12/01/2026 a 21/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12714005/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000707-88.2026.4.03.8001

Documento nº 12714005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12712724, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINE DE ANDRADE CASALE - RF 9036, para o período de 07/01/2026 a 10/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12714054/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0048669-59.2016.4.03.8001

Documento nº 12714054

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12713597, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora AUGUSTA TELES DO AMARAL - RF 938, para o período de 12/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12717315/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000736-41.2026.4.03.8001

Documento nº 12717315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12715687, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA PUCCI CARVALHO ALBEJANTE - RF 6286, para o período de 11/01/2026 a 26/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12715749/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061527-25.2016.4.03.8001

Documento nº 12715749

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12702465, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, para o período de 07/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12715777/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 12715777

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12705838, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DECCO DARCE ROSATI - RF 6535, para o período de 07/01/2026 a 08/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12715787/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 12715787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12711600, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DECCO DARCE ROSATI - RF 6535, para o período de 09/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12715852/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004978-48.2023.4.03.8001

Documento nº 12715852

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12713980, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI - RF 5730, para o período de 19/12/2025 a 22/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12715877/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004978-48.2023.4.03.8001

Documento nº 12715877

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12714009, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI - RF 5730, para o período de 01/01/2026 a 10/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12717512/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058977-57.2016.4.03.8001

Documento nº 12717512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12716958, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora YELLBIN MOROTE GARCIA - RF 8174, para o período de 12/01/2026 a 14/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, cheia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12717559/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000767-61.2026.4.03.8001

Documento nº 12717559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12716622, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EVANDRO LANGONA TAGLIATELA - RF 4446, para o período de 12/01/2026 a 21/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12717590/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 12717590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12716549, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE MONTEACUTI - RF 3195, para o período de 12/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12717647/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055922-98.2016.4.03.8001

Documento nº 12717647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12716063, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE HADANO SAITO - RF 5576, para o período de 13/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12717682/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066356-49.2016.4.03.8001

Documento nº 12717682

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12704098, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI - RF 7321, para o período de 07/01/2026 a 11/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12717740/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0066356-49.2016.4.03.8001

Documento nº 12717740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12716013, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI - RF 7321, para o período de 12/01/2026 a 14/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 13/01/2026, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12715381/2026

Considerando os procedimentos definidos e adotados pela Receita Federal, para os contribuintes que passaram à condição de isento por moléstia grave, conforme noticiado no documento (12715324), e estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto nº 9.580/2018, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor inativo WALMIR GUGLIELMI, RF 2756, a partir de novembro/2025.

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor;

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês anterior à efetivação da isenção do desconto em folha e diante da impossibilidade de retificação da DIRF, que foi extinta e substituída pelo eSocial a partir de janeiro/2025, conforme §1º do art. 3º da IN/RFB nº 2043, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal e informe ao(a) interessado(a) que poderá buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal mediante a apresentação da Declaração de ajuste anual, indicando o rendimento como isento e/ou formalizando o pedido por meio da apresentação do laudo e demais documentos exigidos pela RFB, nos termos dos art.s 21º ao 23º da IN/RFB nº 2055 de 06/12/2021.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/01/2026, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**DESPACHO N° 12668227/2025 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DIAL-SP**

Processo SEI nº 0012846-77.2023.4.03.8001

Documento nº 12668227

Vistos.

Trata-se do **CONVÊNIO N.º 01.097.10.23**, firmado com a **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO** para a execução do Projeto nº 24 - "Aquisição de equipamentos de informática, fotografia e comunicação" para a Divisão de Investigações de Crimes Cibernéticos - DCCIBER do Departamento Estadual de Investigações Criminais - DEIC.

O convênio foi firmado em 22/11/2023, pelo prazo de 300 (trezentos) dias a partir da disponibilização dos recursos, que ocorreu em 28/11/2023. A vigência foi prorrogada até a data de 28/11/2025 por meio, sucessivamente, do **Termo Aditivo nº 01.097.11.24** (doc. 11207627) e do **Termo Aditivo nº 01.097.12.25** (doc. 11706835).

A **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO** solicitou nova prorrogação do prazo de vigência do convênio, até a data de 31 de janeiro de 2027. O pedido foi motivado pela informação de ausência de propostas vencedoras no pregão, em razão de incompatibilidade com as especificações do edital, parcialmente desatualizadas e foram encaminhados à área técnica para elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e orçamento, para posterior encaminhamento e aprovação do novo Termo de Referência. Com isso, uma parte do objeto do convênio não pôde ser executada dentro do prazo.

A nova prorrogação foi autorizada pelo despacho 12553406, todavia, o terceiro termo aditivo não foi assinado tempestivamente.

Sobreveio mudança na gestão da **SECRETARIA**.

O expediente foi encaminhado à assessoria jurídica da DFORSP - doc. 12597040.

O Parecer 12630991 apontou a não subsistência de fundamento jurídico para prorrogar o convênio por termo aditivo e a alternativa de celebração de novo convênio, observando-se integralmente os requisitos da Lei nº 14.133/2021.

A Diretoria do Foro, acolhendo o Despacho SADM 12666876, consignou a impossibilidade de prorrogação do convênio e o dever de prestar contas e apurar o saldo a ser devolvido, por parte da **SECRETARIA**, para garantir o regular encerramento do ajuste. Em adição, assentou a possibilidade de celebração de um novo convênio, caso persista o interesse na continuidade da cooperação institucional entre os partícipes - doc. Nº 12667499.

O expediente retornou para ciência e adoção de providências.

É a síntese do necessário.

Acolho as recomendações da assessoria e todo o contido no Despacho DFOR Nº 12667499/2025 para o fim de determinar que a **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO** seja oficiada para que:

(i) Apresente a prestação de contas, em razão do encerramento da vigência do **CONVÊNIO N.º 01.097.10.23**, abrangendo a execução integral do objeto, com a devida comprovação documental das despesas realizadas, demonstração detalhada dos resultados obtidos, nos termos da Cláusula Quinta, item 2.7 e seus subitens.

(ii) Apure o saldo financeiro remanescente não utilizado, com a consequente devolução dos valores à conta judicial da unidade gestora, caso confirmada a não aplicação no objeto conveniado.

(iii) Manifeste se subsiste interesse na celebração de novo convênio para execução da parte remanescente do objeto inicialmente previsto.

Para a finalidade de cumprir o disposto no item (ii), deverá a **SECRETARIA** solicitar à Caixa Econômica Federal, pelo endereço eletrônico <ag0265@caixa.gov.br>, a emissão de guia de depósito judicial na conta vinculada ao juízo da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais nº 0265 635 00122104-6.

A prestação de contas (i) e devolução do saldo (ii), acompanhada da manifestação a respeito do item (iii), deverá ser encaminhada no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Dou força de ofício a este despacho.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 13/01/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PONTARIAARAC-DSUJ N.º 388, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449 do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DFORSP n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 19 a 25/01/2026	1.ª Vara de Andradina	Dr. Luciano Silva

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrange o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba		
2.ª Vara de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
JEF de Araçatuba		
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Art. 3.º A escala dos servidores platonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades platonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 12/01/2026, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTRARIA BAUR-03VNº 160, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru,
8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 17 (sábado) de janeiro de 2026:

GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário.

Dia 18 (domingo) de janeiro de 2026:

FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 9089, Analista Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 07/01/2026, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTEIRA CAMP-DSUJ Nº 482, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/01/2026 às 12h de 23/01/2026	2ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 2º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 23/01/2026 às 12h de 26/01/2026	2ª	LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(a) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições compedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção “Plantão”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Campinas**, em 18/12/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ N° 299, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)	Dr. JOÃO BATISTA MACHADO	1ª Vara - Registro
22/01/2026	29/01/2026		

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 99131-5101.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 03/12/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-01VNº 134, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

RESOLVE, designar os servidores e servidoras abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário:

Período de 16/01/2026 a 23/01/2026:

MAURO DE ALMEIDA BORGES

17/01/2026 - LARISSA MARINO OROSCO

18/01/2026 - PATRICIA SARTORI CARDozo

Sorocaba, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carolina Castro Costa, Juíza Federal, em 13/01/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-DSUJ N° 35, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A Doutora CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Excelentíssima Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ºR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/01/2026 26/33

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01/01 a 31/01/2026	Dra. Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 13/01/2026, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2026 - ITPV-DSUJ/ITPV-NUAR

Estabelece a prestação de auxílio técnico e operacional entre o NUAR e a 1ª Vara Federal de Itapeva

O Doutor EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível de Itapeva e Juiz Federal Diretor da 39.ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o grande volume de processos em tramitação na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível de Itapeva e a necessidade de maximizar a eficiência da prestação jurisdicional na Subseção Judiciária de Itapeva,

RESOLVE:

ESTABELECER a prestação de auxílio técnico e operacional temporário do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva à 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível de Itapeva, mediante a colaboração do servidor abaixo relacionado para realização de serviços técnicos da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível de Itapeva, sem prejuízo do desempenho de suas respectivas atividades no Núcleo de Apoio Regional de Itapeva, pelo prazo de 180 dias.

- Micael Siqueira Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente de Polícia Judicial, RF 9400.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 13/01/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o anexo, caso exista...

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - SECRETARIA

PONTARIA NUJU-SENJ Nº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, parcialmente, a escala de servidores do plantão judicial ordinário dos(as) servidores(as) dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3 no período de 07/01/2026 a 20/03/2026.

O Juiz Federal **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, usando de suas atribuições legais e regulamentares e considerando os termos da Portaria CGJ 4.0 n. 17, de 15 de dezembro de 2025 (SEI 12639527), bem como da Portaria NUJU-SENJ 37 de 18 de dezembro de 2025 (SEI 12712438)

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a escala dos(as) servidores(as) abaixo mencionados(as) para atuarem no plantão judicial ordinário do Programa Justiça 4.0 – TRF3 no período de 07/01 a 20/03/2026, passando a constar:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	SERVIDOR(A) GABINETE	SERVIDOR(A) SECRETARIA
17 e 18/01/2026	Dr. Emerson José do Couto	LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA	SAMUEL BUENO DA SILVA
24 e 25/01/2026	Dr. Daniel Chiaretti	OLIVIA RIBEIRO CARVALHO	ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO
31/01 e 01/02/2026	Dra. Anita Villani	DANIEL PRATA CARNICERO (31/01) FRANCIELE RODRIGUES DA COSTA (01/02)	JOAO CARLOS CARVALHO DA SILVA
07 e 08/02/2026	Dr. Fernando Toledo Carneiro	BRAULIO VANALLI DE ANDRADE	FLAVIA DEALMEIRA GUSMAO KALIKOWSKI
14 e 15/02/2026	Dr. Bruno Brancalione Gonçalves	MATEUS ITAVO REIS	JOAO CARLOS CATELAN (14) GIORDANA SONA MORALEZ PROCIDA (15)
16 e 17/02/2026	Dr. Bruno Brancalione Gonçalves	WILLIAM RUEDIGER DANTAS	LUCAS DUARTE CHIACHIO (16) BRUNO MOSCHINI (17)
21 e 22/02/2026	Dra. Ana Cláudia Manikowski Annes	CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES	ANELISIE VANESSA PRESOTTO
28/02 e 01/03/2026	Dra. Débora Cristina Thum	BRENO IGREJA DE FREITAS (28/02) CICERO DIOSNEY DUARTE GONÇALVES (01/03)	JOAO PAULO DA SILVA BARRETO
07 e 08/03/2026	Dr. João Pedro Sarmento Dias Turíbio	RAISSA FERNANDA AMARAL MOTA BRAGA (07) THIAGO PEREIRA MOTA (08)	JANAINA ROCHA GARCIA
14 e 15/03/2026	Dra. Ana Emilia Rodrigues Aires	FERNANDO HIROYUKI HOSAKA	MARCELA FERNANDES SILVA LOPES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, Juiz Federal Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3**, em 13/01/2026, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 12716302/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002448-97.2025.4.03.8002

Documento nº 12716302

À vista do requerimento de nº 12716214, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12716242, concedo ao(a) servidor(a) CAMILA MARIA BARROS DE ARAUJO COSTA, RF 7550, licença para tratamento de saúde no dia 12/01/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/01/2026, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12714859/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000072-07.2026.4.03.8002

Documento nº 12714859

ALTERO o Despacho nº 12705070/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE, publicado no Diário Eletrônico em 13.01.2026, por ter ocorrido mudanças nos normativos.

ONDE SE LÊ:

"Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126 do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010 e alterada pela [Resolução nº 621 do CJF, de 18.02.2020](#), publicada em 02.03.2020, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos."

LEIA-SE:

"Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), alterada pela [Lei nº 15.292/2025](#), **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por ações de treinamento - AQAT**, aos servidores a seguir relacionados, de acordo com os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir com base no VR (valor de referência)."

Tabela 1

RF	Nome	Início	Fim	Comando	% Concedido	% Total
3383	Isaura Rodrigues Augusto	04/11/2025	03/11/2029	Conceder	1	2
5141	Adriana Gonçalves Castro El Cheikh	18/11/2025	17/11/2029	Conceder	1	2
7112	Luciana de Paula Brito	25/11/2025	30/10/2029	Conceder	1	1
7142	Priscila Guimarães Marciano	15/12/2025	28/06/2029	Conceder	1	3
7227	Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola	13/12/2025	02/06/2026	Conceder	1	2
7422	Luiz Fernando Amorim de Azevedo	16/10/2025	15/10/2029	Conceder	1	2
7437	Luiz Humberto Montessi Yule	24/10/2025	23/10/2029	Conceder	1	3
7458	Nathalia Barrueco Francisco	05/12/2025	20/07/2029	Conceder	1	3
7603	Nivaldo Antonio de Campos Finelon Pereira	23/07/2025	29/11/2028	Conceder	1	2

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/01/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTRARIA DFORMS N°. 257, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 489, de 06 de janeiro de 2022 (Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região),
RESOLVE:

I - Nomear como fiscal do Contrato nº 4/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT (doc. n. 11680746), que tem como FORNECEDORA a empresa **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **10.648.254/0001-74**, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação e suporte operacional, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 10762464/2024, o(a) servidor(a):

DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931, lotado no Setor de Manutenção Predial (SEMP), subordinado à Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SUEN) da Divisão de Engenharia e Infraestrutura (DEIN);

II - Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/01/2026, às 00:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS N°. 256, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Nono Concurso Regional de Remoção no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0022475-10.2025.4.03.8000,

CONSIDERANDO a Portaria PRES 4344_2025 divulgada no DE do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que removeu, a pedido a servidora **JANAÍNA GASPAR DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do TRF-3, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Subseção Judiciária de Campo Grande, a teor do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e da Resolução PRES nº 688/2024, em reciprocidade como servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA**, RF 6201, com a concessão de **10 dias de trânsito** no período compreendido entre **10 a 19.12.2025**, bem como do item 7.2 do Edital de regência do certame;

CONSIDERANDO o recesso forense do Judiciário, estabelecido pela Lei 5.010/1966, compreendido entre 20 de dezembro/25 e 06 de janeiro/2026.

R E S O L V E:

LOTAR, a partir do dia **07.01.2026**, a servidora **JANAÍNA GASPAR DE SOUZA**, RF 7610, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Projetos Especiais e de Cidadania, subordinada à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 14/01/2026, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO N° 12716426/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90024/2025 - UASG 090015

Processo n° 0001696-28.2025.4.03.8002

Objeto: Serviços de vigilância patrimonial armada, nas Subseções de Campo Grande, Ponta Porã, Naviraí, Dourados e Coxim, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: A partir de 15/01/2026, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admms-compras@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 29/01/2026, às 11:30 horas, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 29/01/2026, às 11:30 horas.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 14/01/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 274, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A Juíza Federal Substituta da 3^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1^a Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara em relação à escala de plantão de servidores referente ao ano de 2026;

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão para o período de 07/01/2026 a 19/12/2026, para que fiquem de plantão os seguintes servidores:

Dias	Feriados	Servidor
dias 07/01/2026 a 16/01/2026		Jean
dias 16/01/2026 a 23/01/2026		Rafael
dias 23/01/2026 a 30/01/2026		Nathália
dias 30/01/2026 a 06/02/2026		Tatiana
dias 06/02/2026 a 13/02/2026		Rosana
dias 13/02/2026 a 20/02/2026	carnaval e plantão regional Dra. Thais (15 a 18/02/2026)	Fábio e Nathália
dias 20/02/2026 a 27/02/2026		Rui
dias 27/02/2026 a 06/03/2026		Renata
dias 06/03/2026 a 13/03/2026		Jean
dias 13/03/2026 a 20/03/2026		Desirée
dias 20/03/2026 a 27/03/2026		Marcos
dias 27/03/2026 a 01/04/2026		Rosana
dias 01/04/2026 a 10/04/2026	Páscoa	Cristiani
dias 10/04/2026 a 17/04/2026		Tatiana
dias 17/04/2026 a 24/04/2026	Tiradentes	Marcos
dias 24/04/2026 a 30/04/2026		Fábio
dias 30/04/2026 a 08/05/2026	Dia do trabalho e Regional Dr. Roberto (30/04 a 04/05/2026)	Rui e Luiz
dias 08/05/2026 a 15/05/2026		Rafael
dias 15/05/2026 a 22/05/2026		Renata
dias 22/05/2026 a 29/05/2026		Jean
dias 29/05/2026 a 03/06/2026		Desirée
dias 03/06/2026 a 12/06/2026	Corpus Christi	Marcos
dias 12/06/2026 a 19/06/2026	Aniversário de Três Lagoas	Rosana
dias 19/06/2026 a 26/06/2026		Cristiani
dias 26/06/2026 a 03/07/2026		Tatiana
dias 03/07/2026 a 10/07/2026		Fábio
dias 10/07/2026 a 17/07/2026		Nathália
dias 17/07/2026 a 24/07/2026		Rafael
dias 24/07/2026 a 31/07/2026		Rui
dias 31/07/2026 a 07/08/2026		Renata
dias 07/08/2026 a 14/08/2026	Dia do advogado	Jean
dias 14/08/2026 a 21/08/2026		Cristiani
dias 21/08/2026 a 28/08/2026		Marcos
dias 28/08/2026 a 04/09/2026		Rosana
dias 04/09/2026 a 11/09/2026	Independência	Desirée
dias 11/09/2026 a 18/09/2026		Tatiana
dias 18/09/2026 a 25/09/2026		Fábio
dias 25/09/2026 a 02/10/2026		Nathália
dias 02/10/2026 a 09/10/2026		Rui
dias 09/10/2026 a 16/10/2026	Padroeira e Aniversário do MS	Rafael
dias 16/10/2026 a 23/10/2026		Jean
dias 23/10/2026 a 29/10/2026		Cristiani
dias 29/10/2026 a 06/11/2026	Servidor Público e finados	Tatiana
dias 06/11/2026 a 13/11/2026		Marcos
dias 13/11/2026 a 19/11/2026		Rosana
dias 19/11/2026 a 27/11/2026	Consciência Negra	Renata

dias 27/11/2026 a 04/12/2026		Fábio
dias 04/12/2026 a 11/12/2026	Dia da Justiça	Desirée
dias 11/12/2026 a 18/12/2026		Nathália

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Públco Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail TLAGOA-PLANTAO@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Os servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos. Se houver ocorrência fora do horário do plantão ordinário, ou seja, das 9:00 às 12:00 horas, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências, se houver, no plantão no respectivo Livro de Plantão Eletrônico, que se encontra no sistema SEI.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 13/01/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12713446/2026 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0001037-97.2017.4.03.8002

Documento nº 12713446

MANIFESTAÇÃO

Nada a opor ao requerimento de compensação formulado (doc. SEI n. 12713359).

À consideração superior.

DESPACHO

Homologo o requerimento de compensação formulado (doc. SEI n. 12713359)

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 13/01/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTRARIA UAP N° 244, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **PABLO RODRIGO DIAZ NUNES**, coordenador do 7º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.^a Região e da Unidade de Apoio Permanente – UAP - Subseção Judiciária de Coxim/MS no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CORE nº1/2022, que trata do plantão remoto;

RESOLVEM:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Unidade de Apoio Permanente – UAP do 7º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, à distância, de prontidão para atender imediatamente eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão, nos períodos assinalados, o(s) seguinte(s) Oficial(is) de Justiça Avaliador(es) Federal(is):

- a. De 16/01/2026 a 31/01/2026: Valter Pipino Sobrinho, RF 7117;
- b. De 01/02/2026 a 01/03/2026: Hadriel Farias Costa, RF 7611;

Art. 2º Determinar a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal**, em 13/01/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.